

Universidade Estadual de Campinas
Cadeira de Monografia II



1290000484



TCC/UNICAMP EL42a



***O avanço para um Mercosul ampliado:
perspectivas futuras da integração
regional***

Nelson Gil Elias
Orientadora: Sônia Terezinha Tomazini

Campinas, Dezembro de 1999

**TCC/UNICAMP
EL42a
IE/484**

CEROC/IE

<i>Introdução – “É uma idéia grandiosa pretender formar de todo o Novo Mundo uma só nação “ (Simón Bolívar, 1992:72).....</i>	<i>5</i>
<i>Primeira parte – A criação do Mercosul – Antecedentes históricos e aspectos institucionais do tratado de Assunção.....</i>	<i>8</i>
<i>Segunda Parte – Um panorama atual do Mercosul e sua relação com outros blocos de integração comercial.....</i>	<i>28</i>
<i>Terceira Parte – Mercosul – O pós-Real, a atual crise econômica e as perspectivas futuras da integração regional.....</i>	<i>43</i>
<i>Conclusão – O avanço para um Mercosul ampliado.....</i>	<i>56</i>
<i>Bibliografia.....</i>	<i>59</i>

Introdução

“É uma idéia grandiosa pretender formar de todo o novo Mundo uma só nação ...”

(Simón Bolívar , 1992:72)

Simón Bolívar , certamente foi um dos maiores cidadãos da América. Mais que isso , talvez justiça fosse, se atribuíssemos a ele a patente da idéia da integração regional nas Américas

De fato, a recente história moderna tem sido pródiga em nos mostrar as inúmeras tentativas e os grandiosos esforços para a formação de blocos econômicos ,como a tônica da tendência mundial no comércio internacional. Essa mudança , por demais irrefutável, traça um caminho único e sem volta para o futuro das relações comerciais entre as nações. Em tempo, essa transformação transcende a esfera do comércio internacional e abrange de forma total as sociedades de todo o globo , não só pelo rompimento das limitações fronteiriças das nações mas sobretudo pela tecnologia das comunicações e da informação ensejada pela globalização e pela mundialização das economias.

A década de 1990 iniciou-se com uma clara tendência para a segmentação da economia mundial em blocos regionais, em substituição as tradicionais negociações multilaterais entre os países. Esses blocos de mercado não são estruturas impermeáveis , estáticas ou inflexíveis. Muito pelo contrário, em todas estas estruturas há o registro veemente de mudanças permanentes, internas e externas, configurando um processo dinâmico O objetivo principalde sua consilidação é substituir a concorrência entre as nações por uma mais viril que seja entre regiões. Em alguns casos , os processos de integração estão se efetivando como estratégia de defesa à formação de outros blocos de cooperação, na tentativa de coordenar e melhorar esforços entre os países para aumentar o nível de competitividade de modo a garantir sua sobrevivência e inserção no cenário internacional.

O processo de integração regional do Cone Sul está inserido em um contexto mais amplo de globalização econômica e de internacionalização dos mercados mundiais, que , como já foi dito, trata-se certamente de um caminho sem volta . Nesse sentido é mister entender os fundamentos de sua formação, as dificuldades para sua consolidação , suas vantagens e

fundamentos de sua formação, as dificuldades para sua consolidação , suas vantagens e desvantagens, porém não obstante a isso mas sobretudo analisando os seus possíveis caminhos futuros.

Em tempo , é preciso dizer que o Mecosul, não obstante a importância da esfera econômica , transcende a um espaço regional que contempla os próprios interesses sociais e seus problemas políticos e culturais. Aqui, colocam-se um sem número de discussões e propostas nesses campos de convívio que influenciam e modificam a estruturação do projeto de integração dando a ele , sob outro plano, legitimidade , finalidade e vida própria.

Sob este contexto, o Mercosul é hoje, uma década depois do início do processo de abertura comercial, uma realidade inafastável de qualquer análise econômica no âmbito do comércio mundial. Mais que isso, neste horizonte de grande complexidade, é difícil imaginar como funcionaria uma zona de livre comércio entre os países e economias tão distintos, constituindo um verdadeiro Mercado Comum Americano. É , sem dúvida, o prenúncio da planejada ALCA - Área de Livre Comércio das Américas.

Para melhor compreender do que trata o Mercosul, é importante ressaltar-se que o processo de formação e consolidação de um "mercado comum" implica na integração dos países envolvidos, passando necessariamente pela cooperação econômica : livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união política e também econômica. A cada um desses níveis de colaboração , os Estados vão renunciando a parcelas das suas competências soberanas em nome das instituições ou órgãos que trabalham para a integração, que as deterão de forma exclusiva e irreversível.

A primeira parte é relativa a uma introdução da criação do Mercosul. De início, há que se ressaltar os antecedentes históricos do próprio processo de integração enquanto tendência mundial de regionalização e caminho irreversível para todas as nações do globo. Ainda, neste primeiro capítulo, uma visão dos principais aspectos institucionais do bloco de integração do Cone Sul - Mercosul , é necessária para o entendimento da importância deste acordo de cooperação comercial, não só para os países integrantes, mas também para a economia internacional em si.

Com relação a economia internacional, a segunda parte trata de mostrar um panorama atual dos números do Mercosul e faz uma análise comparativa entre este os principais blocos de cooperação econômica pelo mundo , bem como em relação a nações que , por si só, exercem papel central no panorama econômico mundial. Esta análise serve de base para o apontamento das vantagens e das desvantagens da inserção no Mercosul , bem como indicar sua solução de continuidade frente as perspectivas de uma integração mais plena ao nível continental. Em tempo, este é o objetivo do capítulo seguinte.

A terceira parte objetiva, à luz do que foi apresentado anteriormente e tendo como referência o momento histórico na região e a nível internacional, oferecer uma reflexão sobre o quadro atual engendrado pelo processo de integração e suas implicações com relação as perspectivas futuras para a integração regional vis-a-vis a atual situação econômica do Brasil nestes anos posteriores ao Plano Real.

Ainda , dentro deste âmbito da atual crise da economia brasileira atual, a conclusão destina-se também a analisar o futuro viável do Mercosul também à luz da tendência mundial da regionalização plena, por uma discussão sobre a ALCA. A Alca pertence ao gênero das Zonas de Livre Comércio, onde circulam mercadorias com razoável liberdade mas sem uma política comercial comum, uma tarifa externa comum em relação ao resto do mundo, ou mobilidade de fatores de produção.

Atente-se que a União Européia, além do comércio livre de barreiras tarifárias e não tarifárias , adota uma política comum para o resto do mundo (no estilo união alfandegária) e políticas setoriais harmonizadas, além de prever a livre movimentação do capital e da força de trabalho dentro do seu perímetro. Em tempo, o Mercosul, com aproximadamente 10 anos de vida constituída, ainda encontra-se num estágio primário de estruturação. Portanto, sob este pano de fundo repousa a questão da inserção do próprio Mercosul à ALCA, frente as dificuldades econômicas atuais da América Latina - sobretudo o Brasil - e aos interesses implícitos e explícitos dos Estados Unidos da América na integração do Cone Sul.

Primeira parte

A Criação do Mercosul – Antecedentes históricos da integração e aspectos institucionais do tratado de Assunção.

Antecedentes históricos da integração

Nos últimos anos as transformações de diversos sistemas econômicos e o dinamismo do processo evolutivo da economia mundial, mostraram que a tendência das relações econômicas tem sido e será, indubitavelmente, a consolidação do processo de globalização dos mercados.

Mais que isso, esta tendência trás a necessidade de ultrapassar as fronteiras nacionais em busca da expansão das relações comerciais e enseja a substituição da concorrência tradicional entre as nações por negociações multilaterais regionais, protagonizadas pela formação de blocos de interesse e cooperação como é o Mercosul.

Neste sentido, portanto, a globalização multidimensional refere-se ao processo de integração regional como caminho obrigatório em direção ao mercado mundial.

A dependência econômica essencialmente em relação aos Estados Unidos da América e aos países fortes da Europa, sempre caracterizou os países latino americanos. Porém, a despeito desta realidade, a idéia de integração sempre fez parte da temática das políticas econômicas destes países. Em tempo, este desejo de união remonta ao tempo de suas independências.

Sucintamente, as discussões sobre a integração da América Latina em um mercado comum tem registro preliminarmente na década de 1950 com as primeiras tentativas de organização entre os países do cone sul pelo que culminaria com a criação da ALALC – Associação Latino Americana de Livre Comércio, no final da década, tratado este que deu origem ao Mercado Comum Centro Americano.

Passados mais alguns anos, as aspirações de integração iniciadas aliadas a necessidade econômica mundial, fez a criação formal do Pacto Andino.

Estas discussões fundamentais da década de 1950 encontraram a contribuição da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – apontando para a necessidade da substituição de importações, sobretudo de bens de capital, e para a integração das economias latino americanas em torno de um mercado comum, como forma de desenvolvimento das economias e superação dos problemas básicos vividos pelos países do sul da América.

A década de 1960 mostrou o caminho para a construção de um mercado comum. No próprio ano de 1960, foi assinado o tratado de Montevideu, instituindo a Associação Latino Americana de Livre Comércio.

Convém dizer aqui que a década de 1960 caracterizou-se por um período de implantação de políticas ditatoriais militares nos principais países latino americanos. O caráter nacionalista extremista destes governos veio de encontro a tendência mundial da globalização das economias. Fato este que, sem dúvida, prejudicou qualquer tentativa maior para a formação de um grupo economicamente integrado.

Passado este período de poucos avanços nas tentativas de integração econômica, a década de 1980 foi pródiga em nos mostrar a melhor expressão da exteriorização da intenção dos países latino americanos na integração, pelo segundo tratado de Montevideu, intitulado ALADI – Associação Latino americana de integração -, que tinha como principal característica a firmação de acordos bilaterais em detrimento ao multilateralismo pregado pela sua predecessora ALALC.

Seguiram-se nos anos posteriores a anuência de vários tratados pelos países latino americanos signatários, bem como de outros acordos bilaterais que intensificaram as relações comerciais entre os países do Cone Sul, sobretudo entre Brasil e Argentina, que pela importância econômica, assumem papel central qualquer que seja a forma de integração no sul da América. Sendo assim, em 1988, os governos Alfonsín e Sarney, da Argentina e Brasil, respectivamente, decidiram assinar o tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento mútuo, objetivando a constituição de um Mercado Comum num futuro breve.

Ressalta-se assim a importância fundamental de Brasil e Argentina na integração regional econômica da América latina. A crise da década de 1980, pela qual passaram as duas economias, e a necessidade de buscar a estabilização e a reativação econômicas, deram origem a um novo processo de integração entre eles. Estes acordos visavam a recuperar o nível de transações e corrigir desequilíbrios sistemáticos nos fluxos entre as duas economias, a ponto de ambas liberarem o processo de crescimento econômico da América Latina.

Em 1986, os dois países firmaram o Programa de Integração Econômica Brasil – Argentina, negociando acordos específicos para cada segmento industrial. O acordo foi demasiadamente amplo, incluindo não somente o intercâmbio de produtos, mas temas genéricos como administração pública, cultura, cooperação nuclear e até mesmo, a moeda comum.

Dadas as notórias diferenças entre as duas economias, muitos itens não passaram da teoria, podendo ser considerados ingênuos (ou ambiciosos demais) dentro da realidade política e cultural dos dois países. Neste âmbito, a inconsistência do programa estava ligada ao próprio processo de estabilização de ambas as economias, que passavam pela experiência dois audaciosos choque heterodoxos: os Planos Austral, na Argentina, e o Cruzado, no Brasil. Tornou-se assim, evidente, a resistência dos dois países a vincular o ritmo da integração ao desempenho das políticas internas, que passavam, portanto, por novas experiências de ajuste.

A despeito disso, os resultados deste acordo foram satisfatórios para as relações comerciais entre Brasil e Argentina, contribuindo para reverter a tendência de queda no intercâmbio entre os dois países.

Se, na prática, os protocolos firmados em 1986 entre Brasil e Argentina, não foram suficientes para harmonizar políticas econômicas, serviram, ao menos para gerar uma nova realidade política, que passou a marcar a relação entre os países a partir de então. A antiga rivalidade, marca registrada da convivência dos dois países, foi substituída por um ambiente de harmonia e cooperação.

Em 1988, conforme o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre os governos de Brasil e Argentina, os dois países deram mais um passo em favor da integração, avançando rumo à eliminação de barreiras alfandegárias de forma linear e gradual para a formação de um mercado comum. Este acordo ampliou de forma significativa os compromissos quanto a harmonização das políticas de Brasil e Argentina.

No ano de 1990, os presidentes Fernando Collor de Mello e Carlos Menem decidiram acelerar o processo de integração iniciado, antecipando para 1994 a instituição de um mercado bilateral, com o objetivo de reger as relações econômicas e comerciais entre Brasil e Argentina. Esta decisão foi ratificada em fins de 1990, através do Acordo de Complementação Econômica, que, em sua essência, deu origem ao conceito do Mercado comum do Cone Sul – Mercosul.

Este processo de integração visou a inserção dos países membros no mercado internacional. Acentuou-se a necessidade, portanto, da modernização tecnológica da indústria local a fim de possibilitar a competitividade destes países em relação aos centrais, sem, no entanto, aqueles tendo a estes, superado, nem parcialmente, uma dependência econômica que coíbe o desenvolvimento e o crescimento sustentado de suas economias.

Os aspectos institucionais do Mercosul

As diversas tentativas de integração na América do Sul, sobretudo em relação àquelas surgidas neste século, mostram claramente o caráter inovador e progressista que a idéia assumiu na região.

Realmente, o que se teve após sucessivas tentativas de propostas de cooperação mútua e de acordos firmados, foi a constituição de um conjunto de premissas, fruto também das novas leis da competição aberta internacional, ensejada pela globalização das economias, que fez um arcabouço conceptual plenamente utilizado nas bases da estruturação da formação do Mercosul.

É preciso lembrar, no entanto, que a conjuntura em que ocorreu o processo de integração do Cone Sul foi marcada, de um lado, pela busca da estabilização da economia por estes países, sobretudo na década de 1980, e de outro, indubitavelmente, pela necessidade cada vez maior de inserção, em condições reais de competição no mercado internacional, numa economia globalizada.

Noutros termos, a própria evolução da tendência da mundialização da economias com o rompimento das limitações das grandes distâncias para o comércio, e a competitividade extremada pela necessidade de tecnologia como requisito apenas obrigatório aos produtos e serviços, em todo o mundo, ensejam a importância de se buscar condições favoráveis para a inserção, que seriam conseguidas apenas e tão somente por meio da cooperação e da integração.

Diferentemente da União Européia, o Mercosul pautou-se em uma estrutura institucional não supranacional. Muito pelo contrário, a opção por estruturas mais rígidas e progressivas em detrimento aos princípios da gradualidade, flexibilidade e equilíbrio, em tempo, preconizados pelo Tratado de Assunção, mostra claramente a opção por uma estrutura institucional em que as decisões somente são consensuais e com um caráter intergovernamental. Aqui, no Cone Sul, a supranacionalidade foi claramente evitada, e o argumento base foi o de que sua adoção estrutural implicaria na perda de soberania e autonomia decisória pelos países signatários.

O Mercosul, de acordo com os termos do Tratado teria, por sua finalidade, garantir: a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de equivalente; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados e agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico – comerciais regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados – Parte, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados – Parte.

Noutros termos, os princípios básicos do acordo entre os Estados – Parte relacionam – se à ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, a aceleração dos seus processos de estabilização econômica com justiça, ao aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à preservação do meio ambiente e à adequada inserção internacional.

Na sua essência, o Tratado de Assunção cuidou do compromisso dos signatários de formar uma zona de livre comércio, fixando os parâmetros básicos para o que fora o objetivo final: o Mercosul, em si.

No primeiro capítulo, o Tratado norteia os propósitos, princípios e instrumentos que serviriam para a formação do Mercosul, definindo sua conceituação básica, que inclui os seguintes elementos:

- livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Estados – Partes;
- estabelecimento de uma tarifa externa e de uma política comercial comuns em relação a outros países ou regiões;
- coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados – Partes, com o objetivo de assegurar condições adequadas de concorrência entre os quatro países e com o compromisso de que harmonizassem suas legislações de modo a possibilitar o fortalecimento do processo de integração.

Nas relações com outros países, o Tratado previa que os mercados dos Estados – Partes deveriam coordenar suas políticas nacionais no sentido de elaborar normas comuns sobre concorrência comercial e assegurar condições eqüitativas de comércio, ou seja, inibir, através de suas legislações, importações de produtos cujos preços estivessem influenciados por subsídios, *dumping* ou qualquer prática desleal de comércio.

Dentre os instrumentos a serem utilizados no processo de transição do Mercosul, constam:

- um Programa de Liberação Comercial, que deveria considerar reduções tarifárias progressivas, de forma a chegar em dezembro/94 com tarifa zero;
- a coordenação gradual das políticas macroeconômicas, que seria convergente com o Programa de Liberação Comercial;
- uma tarifa externa comum, para incentivar a competitividade externa dos Estados – Partes;
- e a adoção de acordos setoriais, de modo a otimizar os fatores de produção.

O segundo capítulo do Tratado é destinado aos assuntos relativos à estrutura orgânica do Mercosul, subdividida em dois órgãos: o Conselho do Mercado Comum e o Grupo Mercado Comum.

O Conselho do Mercado Comum é o responsável pela condução política do processo de integração e pela tomada de decisão para assegurar o cumprimento de todos os objetivos previstos no Tratado.

O Conselho seria presidido através de um esquema de rotatividade, em ordem alfabética entre os Estados – Partes, por um período de seis meses. Seria integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e os Ministros da Economia dos Estados – Partes, que se reuniriam quantas vezes fossem necessárias, ou, pelo menos uma vez por ano.

O Grupo Mercado Comum é o órgão executivo, coordenado pelos ministérios das Relações Exteriores. Tem por objetivo zelar pelo cumprimento Comercial, à coordenação das políticas macroeconômicas e à negociação de acordos com outros países e fixar programas de trabalho que assegurem o avanço do processo do Mercosul.

O Grupo Mercado Comum é integrado por quatro membros titulares e quatro alternados por países. Estes membros seriam representantes de alguns órgãos públicos, com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Economia ou seu equivalente e o Banco Central.

Para divulgar seus valores e guardar documentos, o Grupo contaria ainda com uma Secretaria Administrativa, com sede em Montevideú.

O primeiro encontro dos Ministros da Economia e Presidente dos Bancos Centrais dos quatro países que integram o Mercosul foi realizado em 20/07/91, ocasião em que foram discutidos temas como Mercosul e os contextos internacionais e econômico nacional e a própria implementação do processo de integração.

Já no segundo encontro, foi realizado em 08/11/91, os Ministros da Economia e Presidentes dos Bancos Centrais apresentaram a situação econômica de cada país, com seus desdobramentos e perspectivas. Nesta ocasião também foi ratificada a decisão do Grupo Mercado Comum de intensificar a coordenação das posições dos quatro países com relação ao GATT.

A terceira reunião foi realizada em 22/05/92, com o objetivo de analisar o andamento dos trabalhos em torno da integração e o cumprimento do cronograma dos subgrupos.

O Grupo Mercado Comum desdobrou-se em onze subgrupos, que se encarregaram de elaborar e desenvolver os temas especiais estabelecidos nos anexos do Tratado. São as seguintes subdivisões:

- Subgrupo 1: Assuntos Comerciais

É responsável pela revisão e eliminação de assimetrias incluídas nos tratamentos fiscais e financeiros das exportações para os países do Mercosul, inclusive sistema de estímulo e promoção de exportações; harmonização dos regimes de importação temporária; exame da incidência das medidas de comércio exterior adotadas pelos países do Mercosul sobre o desenvolvimento do comércio entre os países membros; harmonização de nomenclaturas; harmonização dos trâmites de importação e exportação de políticas relativas à aplicação de direitos compensatórios e de medidas *antidumping*.

Em relação as práticas desleais ao comércio, já está decidido que os códigos de Subsídios e *Antidumping* do GATT foram aplicados ao comércio de produtos agrícolas. Assim, caberá ao

Subgrupo 1 a elaboração de estudos para criar um mecanismo que permita a aplicação, pelos demais países, das medidas *antidumping* e direitos compensatórios adotados por um dos países do Mercosul.

Além disso foi definido uma metodologia para adequar os códigos ao comércio de produtos agrícolas, de forma a possibilitar a aplicação desses códigos ao setor agrícola.

- Subgrupo 2: Assuntos Aduaneiros

Responsável pela definição dos seguintes pontos: funcionamento permanente dos postos de controle em fronteira; implementação de um sistema de controle integrado de fronteira; aprovação do formulário Manifesto Internacional Único de Carga e simplificação e harmonização de formulários aduaneiros.

A CEE – Comunidade Econômica Européia – daria assessoria aos representantes do Subgrupo 2 para a elaboração de um código aduaneiro e de um sistema de operacionalização. A idéia era fazer um glossário comum, para que os países membros tivessem um mesmo conceito de todos os fatores relativos à alfândega e exigir que todos os impostos e taxas arrecadados nas aduandas pudessem ser transferidos livremente para seus países de origem, sem burocracias.

A cooperação técnica da CEE permitiu que os países membros do Mercosul definissem um processo de integração das suas alfândegas com regras comuns a todos, de forma a se evitar o desvio de comércio e práticas desleais de concorrência. Segundo a CEE, existem dois pontos básicos para que o Tratado do Mercosul funcione e tenha credibilidade: princípios rígidos e intocáveis depois de definidos e negociações exaustivas até que as divergências sejam superadas e convertidas de forma consensual.

- Subgrupo 3: Normas Técnicas

O fato de existirem normas técnicas que podem ser usadas como barreiras ao comércio internacional levou o Grupo Mercado Comum a criar o Subgrupo 3. O processo de integração entre países, sem barreiras alfandegárias, passa necessariamente, pelo equacionamento das barreiras técnicas. O subgrupo de normas técnicas teve a função de tentar adaptar os

sistemas alimentares e de normalização, qualidade industrial, normas ambientais e defesa do consumidor aos padrões internacionais, procurando uma maior harmonização entre os modelos dos quatro países.

Em matéria de alimentos, o Subgrupo 3 do Mercosul utilizou como parâmetro o *Codex Alimentarius*, conjunto de normas técnicas, códigos de práticas e diretrizes emitidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Assim os quatro países começaram a se preparar para aplicar as normas sanitárias dos alimentos, embalagens, aditivos, resíduos de pesticidas, contaminação microbiológica e alimentos irradiados recomendados pelo *Codex*. Vale observar que os regulamentos técnicos deverão se ater às questões centrais, sem detalhar produtos, para não correr o risco de que se entre em um longo processo de impasses. Assim, a normatização técnica deverá abranger tão somente um conjunto de condições, características e especificações para os produtos. A partir deste documento, será possível identificar se um produto específico está ou não enquadrado nas regras.

No que diz respeito à Ecologia, foi criada a Reunião Especializada de Meio Ambiente (REMA), com o objetivo de analisar a legislação vigente nos quatro países e propor ações de proteção em diversas áreas. Estes encontros foram de suma importância para o êxito do processo de integração, tendo em vista a questão do Meio Ambiente sobre as políticas industriais, agrícola e energética no âmbito do Mercosul.

- Subgrupo 4: Política Fiscal e Monetária Relacionadas ao Comércio

Teve por objetivo a análise das normas vigentes com respeito ao mercado de capitais, Bolsas de Valores e de Futuros; A harmonização dos tratamentos dados às importações com prazos superiores a 360 dias; a harmonização dos regimes cambiais relativos ao pagamento de fretes; a harmonização das políticas de financiamento e seguro de crédito às exportações; e a análise das normas sobre movimentos de capitais e regimes de transferência de lucros, dividendos e royalties.

- Subgrupo 5: Transporte Terrestre

Analisa o acordo de transportes Brasil – Argentina, com vistas a uma possível incorporação de Paraguai e Uruguai.

A política comum de transportes focaliza a melhoria e o aumento dos meios de transportes entre quatro países e também a desregulamentação e harmonização das normas, de forma a permitir o livre trânsito intra – regional.

As reuniões realizadas pelo Subgrupo5, buscou-se a simplificação, harmonização e redução de exigências, trâmites e procedimentos, de modo a alcançar melhores condições para a operação dos transportes entre quatro países membros do Mercosul.

Existem planos de investimentos para a construção de uma ligação rodoviária entre São Paulo e Buenos Aires, que se estenderia até o Uruguai, além de uma ponte sobre o Rio da Prata, ligando o Uruguai à Argentina.

- Subgrupo 6 : Transporte Marítimo

Responsável pela análise e revisão de regimes e acordos vigentes no setor, com o objetivo de facilitar o intercâmbio comercial e pelos estudos sobre a conveniência de se elaborar um enfoque integrado no âmbito dos transportes terrestres, marítimos e aéreo na região.

- Subgrupo 7: Política Industrial e Tecnológica

Tratou dos seguintes itens: negociação de acordos de complementação entre setores prioritários (siderúrgico, automobilístico, eletrônico, petroquímico, de química fina, têxtil, de papel e celulose e agro industrial); harmonização das políticas de qualidade e produtividade; exame das legislações sobre patentes e propriedade intelectual e análise das políticas de investimentos e promoção industrial, inclusive quanto aos investimentos estrangeiros.

Dada a importância do tema os Estados – Parte do Mercosul deveriam elaborar uma pauta comum contendo os principais interesses nacionais, de forma a não permitir que as mesmas pressões que os países desenvolvidos impõem aos países em desenvolvimento, como nas negociações do GATT, comprometam o processo de integração no Mercosul.

Assim, o Subgrupo 7 deverá formar uma Comissão de Propriedade Industrial, para conseguir um domínio tecnológico e científico da produção industrial que permita a aplicação de instrumentos e mecanismos comuns na garantia de marcas e patentes industriais. Busca-se, desta forma, qualidade e produtividade para a concorrência comercial do Mercosul.

- Subgrupo 8: Política Agrícola

A agricultura é um dos temas mais importantes do Mercosul e também é um dos mais complexos. A principal preocupação na área agrícola é a possibilidade de a integração gerar impactos sociais negativos sobre algumas cadeias agro-industriais mais sensíveis. Vale notar que a agricultura absorve cerca de 50% do comércio intra-subregional, incorporando um grande contingente de trabalhadores, com efeito multiplicador sobre outras atividades, como agroindústria, transportes e comércio.

No caso do Mercosul, há uma vocação essencialmente exportadora no setor agrícola dos três parceiros do Brasil. No Brasil, por exemplo, a agricultura é responsável por cerca de 60 % das mercadorias importadas da região, mas representa apenas 10% da receita total das exportações para o Mercosul. O que poderia ocorrer após a integração, em especial em relação ao setor agrícola, é que as assimetrias macroeconômicas criassem vantagens competitivas não necessariamente correspondentes a vantagens comparativas reais.

Assim, para analisar as assimetrias e convergências no setor agrícola, foi criado o Subgrupo 8, que também responde pela análise das cadeias de produção e dos complexos agro-industriais. Este subgrupo definiu padrões para os produtos, assim como um regime fito e zoossanitário. Das propriedades do subgrupo constam ainda o controles de qualidade adequados aos níveis internacionais e a análise da competitividade dos países do Mercosul no mercado internacional.

- Subgrupo 9: Política Energética

Analisou o sistema de preços de energia nos quatro países e o desenvolvimento de um enfoque integrado no exame dos temas relacionados ao setor. Tem, ainda, a função de facilitar e catalisar processos de integração energética.

Espera-se que a integração energética no Mercosul aumente as chances de haver uma complementação comercial e tecnológica para a energia elétrica, petróleo e seus derivados, gás natural, carvão mineral e álcool combustível, entre outros.

Os trabalhos do Subgrupo 9 foram subdivididos em duas etapas: A primeira tem por objetivo nivelar de maneira ordenada as informações energéticas entre os quatro países, para que se possa estudar as possibilidades de comércio energético nesta região. Nesta etapa também foram assinalados os preços e tarifas energéticas, necessários à elaboração de um quadro comparativo. Na segunda etapa foram feitos três estudos relativos sobre importantes aspectos do setor energético: Sistemas Energéticos comparados, Tratamento Fiscal de Energia e Intensidade Energéticas em Segmentos produtivos selecionados.

As ações afetivas da integração energética pelo Subgrupo 9, dar-se-iam em quatro grandes campos: interconexões elétricas e realização de projetos binacionais; importação de gás natural argentino; projetos energéticos específicos, como as atividades exploratórias de petróleo e gás natural nas bacias de S. Julian e Noroeste, na Argentina, e comercialização de produtos e serviços energéticos.

- Subgrupo 10: Coordenação de Políticas Macroeconômicas

Trata de acordo sobre intercâmbio de informações de base; estabelecimento de metodologia para comparação de convergências e assimetrias de curto prazo; definição de metodologia de análise de mensuração de competitividade das economias dos países do Mercosul; exame de questões relacionadas a moeda comum e alternativas; fixação de metodologia para a análise das estruturas fiscais; e estabelecimento de critérios para formulação de tarifa externa comum.

- Subgrupo 11: Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social

Foi criado, com o intuito de avaliar os problemas sociais no âmbito do Mercosul, formas para diagnosticar as condições de trabalho, no emprego e salários existentes nos quatro países. A Comissão de Emprego deveria analisar a legislação sobre migrações; a de Direitos Individuais, a metodologia de cálculos dos custos laborais e a de Seguridade Social deveria fazer um quadro comparativo das legislações vigentes. O Subgrupo 11 é formado por oito Comissões Temáticas, que vêm estudando assuntos ligados à esfera sociotrabalhista, tais como relações individuais e coletivas do trabalho; emprego; formação do profissional; saúde e segurança do trabalhador e a previdência social.

As centrais sindicais dos quatro países se reuniram em Dezembro de 92 para elaborar um documento, enviado aos governantes do Mercosul, expressando suas concepções e propostas para um processo de integração que estabeleça relações econômicas de cooperação mais justas e eqüitativas.

Segundo o documento, as discussões levantadas no Subgrupo 11 não estão levando em consideração preocupações com as possíveis conseqüências do processo de integração, tais como a perda dos postos de trabalho, devido a concorrência que irá se estabelecer entre as empresas; a deterioração das condições de trabalho, motivada por uma política de condenação e até mesmo de rebaixamento de salários; a debilitação financeira da previdência social e a alteração da correlação de forças entre o patronato e os trabalhadores nos processos de negociação coletiva.

Os capítulos seguintes do Tratado abordam a vigência do acordo, a adesão de outros países da ALADI, que poderá ser analisada pelos Estados – Partes depois de cinco anos de vigência do Tratado; a denúncia, caso algum membro deseje se desvincular do Tratado e as disposições gerais.

Dos principais componentes do Tratado, que seriam responsáveis pela articulação da etapa de transição até 1994, constam o programa de liberação comercial; o regime de origem de mercadorias e o regime de solução de controvérsias e salvaguardas, detalhados no anexo do Tratado de Assunção, a seguir resumidos:

- Programa de Liberação comercial

Inclui a totalidade dos produtos na regra geral de redução de tarifas alfandegárias. Este programa teve como base o acordo já existente entre a Argentina e o Brasil. Ele estabelece cronogramas de redução de tarifa alfandegárias e da conseqüente evolução da preferência alfandegária até a esperada tarifa zero em dezembro/94, sendo que no caso de Paraguai e Uruguai, esta data se estende até dezembro/95. Vale notar que o conceito de preferência alfandegária relaciona-se a diferença entre a tarifa aplicada a terceiros países e a tarifa regional, como percentual da tarifa aplicada a terceiros países. Assim, quando a tarifa regional for zero, a preferência alfandegária será de 100%.

O Programa de Liberação Comercial admite uma lista de exceções de produtos considerados "sensíveis" por cada Estado – Parte. Nesta lista, constam 394 produtos da Argentina; 324 do Brasil; 439 do Paraguai e 360 do Uruguai. Estes produtos são negociados caso a caso, fora do regime geral de preferências. Espera-se que todas essas exceções desapareçam no final do período de transição, estabelecido pelo Tratado de Assunção.

Observando-se a lista, pode-se notar que existem setores que se repetem em todos os casos, como a indústria têxtil, os produtos agrícolas e a indústria automotiva, metalúrgica e de máquinas e equipamentos. Estes são setores que envolvem uma proporção importante da atividade econômica de cada país. A cada conclusão de etapas, quando os Estados – Partes teriam que decidir quais os produtos seriam da lista de exceções, seguindo o cronograma de redução desta lista, deveriam haver maior pressão setorial sobre cada governo. A decisão de excluir este ou aquele produto da lista deveria ser de natureza política e econômica, pois os *lobbies* junto aos governos seriam inevitáveis.

Tanto o Brasil como a Argentina fizeram recentemente importantes reformas em suas estruturas alfandegárias. O Brasil definiu um cronograma progressivo de redução das tarifas de importação até 1994. Seu objetivo era chegar em 1994 com três níveis de proteção alfandegárias: 0% para insumos básicos, 20% para os intermediários e/ou produtos acabados sem produção e 40% para os produtos acabados com similar nacional.

No caso da Argentina, já foram estabelecidos três níveis de proteção: 0% para produtos e insumos básicos, 11% para os intermediários e 22% para os finais. A intenção inicial também era implantar no país uma liberação absoluta do comércio exterior, através da eliminação de qualquer tipo de proibição à importação, assim como todos os direitos específicos que ainda protegem certos produtos.

A comparação entre dois processos de redução das tarifas alfandegárias revelam o maior grau de protecionismo do sistema brasileiro em relação ao argentino. Em 1991, a tarifa alfandegária média da Argentina comparada com a do Brasil era de 9,6% enquanto a do Brasil em relação à Argentina era de 15%.

Na análise do fluxo comercial entre a Argentina e o Brasil, além das diferenças tarifárias, é importante ressaltar a questão cambial. As flutuações cambiais entre os dois países tiveram fundamental importância na orientação do fluxo das mercadorias negociadas entre ambos.

Nos anos de 1989 e 1990 a combinação de fatores distintos permitiu um forte incremento do saldo cambial favorável à Argentina. A partir de meados de 1991, a situação se inverteu, favorecendo o ingresso de produtos brasileiros na economia vizinha. Pode-se notar que eventuais vantagens cambiais são capazes de alertar a estrutura comercial organizadas entre dois países, prejudicando ou favorecendo um deles de maneira imprevisível e inibindo a evolução comercial de longo prazo. Fora isso, podem funcionar como geradoras de crises internas naqueles setores produtivos pela situação conjuntural.

- Regime de Origem dos Produtos

Define as condições em que os produtos serão considerados originários de determinado Estado – Parte. O principal aspecto deste anexo diz respeito a exclusão dos produtos originários de operações de montagem, embalagem ou fracionamento, que não passam por um processo de transformação ou que não utilizam matérias – primas e/ou insumos de origem local.

- Solução de Controvérsias e Salvaguardas

A solução de controvérsia, como regra geral, deveria ocorrer por meio de negociações diretas entre os Estados – Partes. No caso de não haver acordo, a decisão final caberá ao Grupo Mercado Comum.

As cláusulas de salvaguarda permitiam aos países o limite da importação de produtos beneficiados pelo Programa de Liberação Comercial. A salvaguarda, no entanto, somente deveria ser utilizada em casos excepcionais. Foram estabelecidas duas situações em que o país prejudicado poderá solicitar os mecanismos de correção: no caso de dano causado pela importação de um ou de mais bens e, de maneira geral, quando qualquer fato de origem regional ou extra – regional afetaria a situação do país. Estava previsto ainda que as medidas de salvaguarda não poderiam se estabelecer após dezembro de 94.

O Conselho de Ministros, reunido em Brasília em 17/12/91, aprovou o protocolo de Brasília. O protocolo institui o sistema de solução de controvérsias para o período de transição e preveria quatro instâncias resolutivas, como procedimentos adequados a cada uma delas.

Foi adotado um sistema arbitral para as reclamações formuladas por particulares. Basicamente os mecanismos ali previstos configuram dois métodos complementares de solução de controvérsias: as vias diplomáticas tradicionais de negociação e o recurso de uma instância jurisdicional de caráter arbitral. Não foi instituído um Tribunal de Justiça do Mercosul. Assim, os Estados – Partes, reconhecem como obrigatória a jurisdição do Tribunal Arbitral e se comprometem a cumprir suas decisões.

O protocolo de Brasília era composto por seis capítulos – âmbito de aplicação; negociações diretas; invenção do Grupo Mercado Comum; procedimento arbitral; reclamações de particulares e disposições finais de forma a especificar as diversas situações possíveis para a solução de controvérsias, até se chegar ao extremo de um procedimento arbitral, caso não observar que o protocolo permaneceria em vigor até ser substituído, Sistema Permanente de Solução de Controvérsias o Mercado Comum (previsto para meados de 1995).

No tocante às disposições gerais, o Tratado de Assunção preveria ainda, como o objetivo de facilitar a implantação do Mercado Comum, a criação de uma Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, através da qual os poderes executivos dos Estados – Partes poderiam manter seus respectivos Poderes Legislativos informados sobre a evolução do processo.

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul foi regulamentada em seis de dezembro de 1992. Seria entregue por até 64 parlamentares de todas as câmaras – com limite de 16 a cada Estado – Parte – igual ao número de suplentes. Os representantes seriam designados pelos respectivos parlamentos nacionais, que determinariam a duração de cada mandato, observando o prazo mínimo de dois anos. Vale notar que a comissão somente poderia ser integrada por Parlamentares no exercício de seus mandatos.

A Mesa Diretora da Comissão seria composta por quatro presidentes – um de cada Estado – Parte, que se alternariam a cada seis meses; um secretário geral e três secretários alternos, também pertencentes a cada Estado- Parte que se revezam da mesma forma. A Mesa Diretora seria eleita em sessão ordinária para mandato de dois anos. O presidente e o Secretário Geral devem pertencer ao mesmo parlamento nacional.

A Comissão teria caráter consultivo, deliberativo e de reformulação de propostas. Dentre suas atribuições destacam-se o acompanhamento do processo de integração, com devida informação aos respectivos Congressos Nacionais; o desenvolvimento das ações necessárias à futura instalação do Parlamento do Mercosul; a constituição de subcomissões para análise dos temas ligados à integração e a manutenção de relações com Parlamentos de terceiros países.

Foram criadas 12 subcomissões de assuntos comerciais; de assuntos aduaneiros e normas técnicas; de políticas fiscais monetárias; de transporte; de política industrial e tecnológica; de política agrícola; de política energética; de coordenação das políticas macroeconômicas de políticas trabalhistas, do meio ambiente; de relações institucionais e direito de integração e de assuntos culturais. Cada subcomissão será integrada por dois parlamentares de dois Estado – Parte e seus suplentes.

As reuniões das comissões seriam realizadas, ordinariamente, pelo menos duas vezes ao ano, ou extraordinariamente, mediante convocação especial assinada por quatro presidentes. As reuniões ocorreram em cada um dos Estados – Partes de forma sucessiva e alternada. A cada Estado – Parte onde for realizada a reunião corresponderá a Presidência.

Na reunião Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul realizada no Brasil, presidida pelo deputado Nelson Proença (PMDB-RS), os parlamentares dos quatro países enviaram aos respectivos Presidentes da República um documento contendo recomendações nas áreas de transporte, política aduaneira e políticas compensatórias para produtos sensíveis, como a agricultura, no Brasil, a agroindústria, na Argentina, e a metalúrgica, no Uruguai.

Representantes dos setores mais sensíveis dos quatro países vinham pressionando os parlamentares ligados ao Mercosul no sentido de adiar o cronograma para a entrada em vigor do Mercosul, prevista para 01/01/95. A comissão, no entanto, decidiu não alterá-lo, de forma a não prejudicar os investimentos já em andamento nos quatro países.

Um dos pontos mais polêmicos da Comissão Parlamentar foi a proposta do deputado Nelson Proença que previa a criação de um fundo supranacional para apoiar os setores econômicos prejudicados com a integração dos quatro países no âmbito do Mercosul. A idéia seria minimizar o impacto da integração, principalmente nas atividades agrícolas e agro-industrial dos quatro países.

Assim os recursos do fundo seriam destinados aos setores prejudicados para incentiva-los a investir na modernização e na melhoria de qualidade em suas atividades, através da implantação de novas tecnologias. O fundo seria administrado por um fundo representativo do Mercosul e poderia ser formado através de quatro fontes de recursos: verbas do orçamento de cada país, investimentos internacionais de instituições como BID e BIRD, contribuição de setores que mais lucraram com Mercosul e o resultado da cobrança de uma taxa de importação sobre produtos de países de fora do Mercosul.

A harmonização das políticas macroeconômicas dos países integrantes do Mercosul é, sem dúvida, a questão mais difícil de ser adotada, tendo em vista as diferenças das estruturas

políticas, econômicas, sociais e geográficas de cada país. Tomando-se por base o processo evolutivo da CEE, nota-se que este ponto é um dos principais entraves à integração total entre países membros. Harmonizar políticas cambiais, monetárias e fiscais seria tarefa simples num cenário em que os países lutam pela estabilização de suas economias.

Desde o nascimento do Mercosul, na realidade, pouco se avançou em termos de coordenação macroeconômica, que é um dos assuntos vitais para concretizar o mercado comum. O principal problema é que os países sócios vivem realidades diferentes e as correções das assimetrias dos processos encontram dificuldades estruturais.

O próprio coordenador brasileiro do Mercosul, embaixador Rubens Barbosa, disse em meados de 1992, que os objetivos "mais realistas" para 1994 seriam a construção de uma zona de livre comércio e uma união alfandegária.

Dois grandes temas caracterizaram dificuldades nas discussões dos quatro países, no âmbito do Subgrupo 10, para se chegar a um consenso quando a coordenação das políticas macroeconômicas: tarifa externa comum e harmonização das políticas cambiais, fiscal e monetária.

Segunda parte

Um panorama atual do Mercosul e sua relação com outros blocos de integração comercial

Um panorama atual do Mercosul

Após vários anos de estagnação econômica, a América Latina como um todo demonstrou claros indícios de recuperação no início da década de 1990. Desde então, vem sendo observado, praticamente em todos os países, um crescimento - não sustentado - superior à média da década anterior, que se caracterizou pela tendência a um processo de estagnação ou mesmo de recessão econômica.

A recuperação esperada há algum tempo, pode ser explicada pela mudança de expectativas, que passaram a ser francamente favoráveis após reformas econômicas implementadas por alguns de seus países. Especialmente, o Brasil experimentou um crescimento não sustentado nos primeiros anos do plano Real, porém nestes últimos anos de 1998 e 1999, o que se vê é novamente o pessimismo recessivo, ao menos num paradigma descontaminado de inflação, renda e consumo. Porém, no âmbito da América latina, o início da década de 1990 foi marcado por reformas que estimularam os setores privados que provocaram um surto de atividade nos mercados de capital e atraíram significativo fluxo de capital financeiro externo.

No início da década de 1990, observou-se também a reversão de uma das características históricas mais marcantes dos países da região: "a crônica transferência líquida de recursos para os países desenvolvidos" - Marconini (1997). Combinado com o período de menor nível das taxas de juros americanas, o aumento líquido das entradas de capital foi de tal magnitude, que reverteu completamente em favor da América Latina a transferência de recursos, possibilitando que a poupança interna voltasse a ser convertida em nova formação de capital. Em tempo, esta foi a realidade somente dos primeiros anos da década

de 1990. Esse fenômeno demonstrou a importância das transferências de recursos no processo de crescimento e desenvolvimento da região e confirmou o diagnóstico que relaciona a estagnação da década de 1980 à simultânea evasão de recursos.

O Tratado de Assunção, ao completar oito anos de existência em 1999, conta com um número significativo de realizações, como o cronograma de redução tarifária e o fim de muitas burocracias que afetavam a regionalização das quatro nações. O processo refletiu-se também nas relações comerciais entre os quatro países, notadas pelo próprio fluxo comercial do Mercosul, como consequência visível da redução das tarifas de importação.

De outra parte, esse é apenas o início de um longo processo de negociação, dadas as assimetrias entre os quatro países e suas dificuldades internas de estabilização, dificuldades que aumentaram de forma estrutural com as crises argentina e brasileira pós 1998.

Com uma população de 197 milhões de habitantes e um território de 11,8 milhões de quilômetros quadrados - dados do Anuário do Banco Central -, o Mercosul se constitui num potencial mercado consumidor. Porém, a dificuldade de se estabilizar as economias dos países membros ainda prejudica a consolidação do bloco. Somando-se as rendas dos quatro países, o Mercosul conta com um PIB de aproximadamente US\$ 980 bilhões, traduzido em uma renda per capita de US\$ 4.974.60 (dados do Anuário Estatístico da América Latina). No entanto, as dispersões e desigualdades sociais, característica dos países latino americanos, mostra uma acentuada concentração de renda, visto que os elevados níveis de pobreza são marcados pelo fato de que apenas 40% da população é economicamente ativa.

A inflação foi, sem dúvida, um dos maiores problemas do bloco, sobretudo nos seus três primeiros anos. Considerando-se a média anual da inflação, dos quatro países, o Mercosul conviveu com uma inflação, neste período, da ordem de 304% ao ano. Este fato, além de ter provocado um grande desequilíbrio regional, dificultou sua integração com outras economias e/ou blocos e ofuscou o seu prestígio político.

Outro grande problema enfrentado pelos países membros do Mercosul foi o endividamento externo, consequência do histórico de moratórias e suspensões de crédito por parte do FMI - Fundo Monetário Internacional - e dos países centrais credores. Considerando-se a dívida externa dos quatro países, o bloco possui uma dívida total de aproximadamente US\$ 292 bilhões, ou seja, cerca de três vezes e meia superior ao total das suas exportações do

período. Em tempo, apenas o serviço da dívida representa cerca de 34% do total exportado pelo Mercosul, até o ano de 1998.

Esta análise sintética, refere-se ao que se convencionou chamar de "Mercosul de direito" nas palavras de Velloso (1995), onde as regiões de cada país estão inseridas no cálculo dos indicadores sócio-econômicos . Ocorre que, ainda hoje , 1999, o Mercosul ainda não é uma realidade para todas as regiões dos países, com exceção do Paraguai e Uruguai, cuja extensão territorial, por si só, justificou a inclusão de todo o país. O Brasil, por exemplo, com um espaço territorial de quase 8,5 milhões de quilômetros quadrados, corresponde a cerca de 70% de todo o espaço territorial do Mercosul. O intercâmbio do Brasil com seus parceiros concentra-se principalmente nas regiões Sul e Sudeste. Somado as áreas mais ativas da Argentina (Córdoba , Rosário , Mendoza , Buenos Aires , Neuquem e Baía blanca) , ao Uruguai e ao Paraguai, este amplo território forma o chamado "Mercosul de Fato" - Velloso (1995) . Considerando-se a extensão do Brasil e os 2,7 milhões de quilômetros quadrados da Argentina, contra os 176 mil do Uruguai e 406 mil do Paraguai, não é de se estranhar que o Mercosul ainda não seja uma realidade em todo o território argentino e , principalmente, brasileiro.

O " Mercosul de fato " concentra uma população de 103 milhões de habitantes (56% da população total do Mercosul), com um PIB de US\$ 461 bilhões, ou seja, um PIB per capita de quase US\$ 4.500 - próximo ao de alguns países desenvolvidos, como cita Velloso (1995). A partir da efetiva consolidação do Mercosul como um pujante bloco econômico, a tendência foi e têm sido a de expansão destas fronteiras para outras regiões na Argentina e o Norte e Nordeste brasileiros , atingindo proporções ainda maiores, considerando-se a possibilidade de adesão de outros países latino-americanos no processo de integração, como a Bolívia e o Chile.

Este é o panorama atual do Mercosul, e mostra que não se deve analisar o bloco econômico de integração isoladamente, mas dentro do próprio contexto da América Latina, visto que os próprios países não integrantes do bloco , são influenciados e influenciam social e economicamente o Mercosul.

Mercosul e sua relação com outros blocos de integração econômica

É dispensável a discussão da tendência mundial da formação de blocos regionais de integração e cooperação mútua. Ainda mais quando se entende que o novo paradigma de acordos comerciais extrapola a concepção fronteira de um país e ganha força como unidade ou bloco de interesse comum de países signatários.

É fato também que a economia americana nunca cresceu tanto como tem sido recentemente, no governo de Bill Clinton. Tem sobretudo reafirmado sua posição dominante e impositora por um imperialismo implícito ao poderio econômico e financeiro dos Estados Unidos em relação a todas demais nações do globo. Por

isso provavelmente, e pela globalização posta ao mundo como realidade atual e irreversível, certamente, as nações, por todo globo, tem feito esforços no sentido de se aglutinarem em blocos de interesse comum para que estes próprios sejam de alguma forma atingidos - o que se torna extremamente dificultoso quando vão frontalmente contra os interesses americanos.

A história recente da formação econômica mundial tem sido pródiga em nos mostrar um sem número de acordos de cooperação e blocos de integração econômica, por todas regiões do mundo. Essa tendência tem se mostrado definitiva e será irreversível. Porém, muitas são também as enormes dificuldades e entraves na harmonização das culturas e no próprio relacionamento entre esses blocos, quer seja propriamente entre seus signatários, internamente, quer seja entre eles e outras nações do globo.

Em tempo, o Mercado Comum Europeu conta com doze países membros, após mais de trinta anos de estudos, e até hoje não conseguiu a integração de forma plena. Entre seus principais entraves está a dificuldade em harmonizar os sistemas financeiros e a questão tributária. No Nafta, em que o governo americano não mediu esforços para obter sua aprovação do comércio, as divergências reportam-se a questões específicas, ligadas a relações trabalhistas e ao meio ambiente. O Mercosul, também enfrentou imensas dificuldades para efetivar o processo de integração, principalmente considerando-se as disparidades das economias dos países signatários. O grande obstáculo reside, sem dúvida, na harmonização das políticas macroeconômicas.

Acreditar que o Mercosul é uma utopia é uma visão simplista e covarde sobre muitos aspectos. Tão verdade é este fato, como o palanqueamento de integração plena em 1999, que já era improvável, mostra-se hoje distante da plenitude. Independente das duas posições, entretanto, o Mercosul é uma realidade sob a ótica da integração parcial dos quatro países.

É notório que o cone sul não é prioridade para qualquer país membro. A instabilidade macroeconômica de cada um deles não lhes permite desviar suas atenções, nem parcialmente, dos problemas internos em prol da formação do bloco.

Considerando-se que o Mercosul já movimentou mais de 100 bilhões de dólares (importações mais exportações) por ano, ante os 20 bilhões de dólares movimentados, agregadamente pelos quatro países, em meados da década de 1970, as expectativas certamente se elevarão, num futuro próximo, quando o bloco contará com mais de 220 milhões de habitantes.

Este fato, por si só, já o torna realidade.

O intercâmbio comercial entre os quatro países está visivelmente avançado, tornando o setor privado o líder do processo. A integração econômica e política virá, de forma plena, à reboque dos esforços nesses setores, obrigando seus respectivos governos à regulamentação necessária. Ou seja, o processo de integração está sendo conduzido pelo poder público dos quatro países enquanto sua efetivação está sendo liderada pelo setor privado, mais diretamente ligado ao processo de livre comércio intraregional.

Em suma, a formação dos blocos econômicos não é mais uma retórica, mas uma realidade a nível mundial. A América Latina vinha ficando alijada dos rápidos processos de modernização tecnológica que estão alterando as vantagens competitivas de muitas das nações do mundo desenvolvido e em desenvolvimento. O Mercosul, neste cenário, não pode ser considerado como uma retórica e um sonho futuro inatingível, mas como estratégia diante das exigências dos novos tempos: internacionalização e regionalização de suas

economias , de forma aberta e competitiva, buscando uma participação efetiva nas transformações a nível mundial.

Posto isto , é dispensável, novamente, frisar a impotência comercial do Mercosul para seus membros , para outras nações do globo, para os Estados Unidos - principalmente -, e para outros blocos de cooperação e integração existentes hoje. Neste sentido , é mister realizar-se uma análise, mesmo que simplista , das relações de comércio do Mercosul para com estes , para que se possa abstrair , e de forma mais balisada , apontar para seu futuro comercial , a curto e longo prazos, no âmbito da própria América do Sul, e principalmente em relação ao futuro da inserção dos países membros sob o paradigma da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA - , e sob a ótica dos interesses imperialistas americanos na América latina.

Mercosul e E.U.A

Em julho de 1991 os países que integraram o Mercosul firmaram seu primeiro acordo com o parceiro de fora: os Estados Unidos. O chamado acordo “Quatro mais Um” veio a consolidar as bases para o ingresso dos participantes do Mercosul na chamada iniciativa para as Américas, criada pelo ex. presidente dos E.U.A, George Bush, em especial no que diz respeito ao estímulo às políticas governamentais voltadas para o mercado com o objetivo de desenvolver o comércio e aplicar os investimentos entre os países do Mercosul e os E.U.A

O acordo previa a criação de um Conselho Consultivo sobre Comércio e Investimento, denominado simplesmente Conselho. O Conselho seria composto por representantes de cada país, sendo que, quando reunidos nos E.U.A, a presidência do bloco dos países que integraram o Mercosul seria rotativa. Quando a reunião se daria na América Latina, a presidência do bloco seria dada ao próprio país que sederia a reunião. A delegação do Mercosul seria presidida por representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e nos E.U.A seriam representados pelo Escritório do Representante Comercial (USTR).

O Conselho deveria realizar consultas para, entre outros objetivos, promover a abertura de mercado entre os E.U.A. e os países membros do Mercosul e acompanhar o desenvolvimento das relações de comércio e investimentos, removendo quaisquer entraves.

O Conselho deveria iniciar seus trabalhos observando a Agenda de Ação Imediata, relativa a temas de comércio e investimento – único anexo do acordo “Quatro mais Um”. Da agenda constavam os seguintes tópicos para consultas:

Rodada Uruguai de Negociação Multilaterais, no âmbito do GATT, meios para facilitar a ampla redução de barreiras ao comércio e ao investimento nas Américas, incluindo intercâmbio de opiniões sobre o assunto, que deveriam discutir tarifas, barreiras não tarifárias e reformas nas políticas de investimento; considerações políticas relativas ao acesso à tecnologia nas áreas de comércio e investimento; aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio; práticas de subsídios à exportação de produtos agrícolas; implementação de um regime transparente de salvaguardas, de acordo com os princípios do GATT; e medidas contra o *dumping* e contra a prática de subsídios.

Considerando-se os aspectos essenciais das relações comerciais, deve-se ressaltar que o Mercosul responde por menos de 2% do comércio exterior dos E.U.A, apesar de a economia norte americana absorver cerca de 20% das exportações do Mercosul. Quanto ao fluxo comercial entre o Mercosul e os E.U.A, somente o comércio do Brasil com aquele país representa cerca de 2/3 do total.

A tabela abaixo ilustra os números do comércio entre o Mercosul e os E.U.A :

Comércio Mercosul /EUA		
(US\$ milhões) FOB		
Países	Export.	Import.
Saldo	(FOB)	(FOB)
1991		
Argentina	2.045	1.405
640,0		
Brasil	7.222	6.148
1.074.0		
Paraguai	374	47
327.5		
Uruguai	216	252
(35.8)		
Mercosul	9.857.6	7.851.9
2.005.7		
1992		
Argentina	1.255	3.222
	(1/967.0)	
Brasil	7.610	5.740
1.870.0		
Paraguai	35	414
(379.0)		
Uruguai	266	231
34.6		
Mercosul	9.165.6	6.607.0
		(441.4)

Fonte: ADEBIM – Ass. De Emp. Brasileiras para Integração no Mercosul

Mercosul e CEE

Em 29 de maio de 1992, a Comunidade Econômica Européia e os países membros do Mercosul firmaram um Acordo de Cooperação Interinstitucional, visando criar um mecanismo de diálogo e de exploração das possibilidades de maior cooperação entre as partes, com base na experiência de integração dos países da Europa.

A cooperação entre os dois blocos econômicos poderia abranger um maior intercâmbio de informações, formação de pessoal, assistência técnica e apoio institucional. Objetivo principal para integração, tanto para a CEE quanto para o Mercosul, seria promover o progresso econômico social dos países membros.

Com o objetivo de desenvolver e intensificar o diálogo institucional, foi instituído um Comitê Conjunto (CEE e Mercosul), composto por representantes dos dois blocos. A princípio, haveria duas reuniões por ano, cujas presidências seriam asseguradas alternadamente pelas partes. O acordo tem validade de três anos, renovado por recondução tática por períodos de um ano.

Na última reunião realizada entre os dois blocos, a CEE concordou com a idéia de que a América Latina não poderia ficar às margens das negociações econômicas mantidas entre os E.U.A, o Japão e os países europeus. O diálogo entre os integrantes do Mercosul e da CEE se concentrou no comércio e na cooperação técnica – a CEE forneceria ao Mercosul cerca de US\$ 20 milhões, a título de assistência técnica a setores como agricultura e alfândega.

CEE – Principais Indicadores - 1991

Discriminação	Países Baixos	Espanha	Dinamarca	França	Alemanha	Irlanda	Portugal	Grécia	Itália
1. Pib									
a) Valor	290.7	527.1	112.1	1.119.3	1.574.3	39.0	65.1	57.9	1.150.5
Corrente (US\$ bilhões)									
b) Per Capta (US\$)	19.30	13.509.3	21.763.9	21.021.7	24.552.7	11.08	6.153.4	5.755.5	20.16
2. População (milhões/hab.)	15.1	39.0	5.2	57.1	64.1	3.5	10.6	10.1	57.1
3. Balança Comercial (US\$ bilhões)	7.7	(32.9)	3.5	(17.4)	14.0	3.5	(10.0)	(12.9)	98.9)
a) Exportação (FOB)	133.5	60.1	35.7	212.9	401.8	24.2	16.3	8.6	169.4
b) Importação (CIF)	125.8	93.1	32.2	230.3	387.9	20.8	26.3	21.6	178.2
4. Preços ao Consumidor (% ano)	3.9	5.9	2.4	3.1	3.5	3.2	11.4	19.5	6.4

Fonte: Estatísticas Financeiras Internacionais - FMI

Segundo o vice presidente da Comissão das Comunidades Europeias, o espanhol Manoel Marins, uma vez definido o modelo econômico no Brasil e no Mercosul, poderia haver uma transferência industrial a partir da Europa capaz de ajudar a América Latina a se tornar uma plataforma de desenvolvimento.

Marins acredita que o peso do Brasil seria determinante no Mercosul. Portanto, o sucesso da integração dos países latino americanos a CEE dependeria da situação interna do Brasil. Ele acrescenta, ainda, que, no caso latino americano o

Mercosul seria a primeira etapa de uma integração regional mais ampla, e que as relações entre a, CEE e a América Latina deveriam melhorar a partir da integração regional. Vale notar, também, que a Europa, depois de Maastricht, vem evitando acordos bilaterais entre seus membros e terceiros países.

Mercosul e Nafta

A idéia do North American Free Trade Area – Nafta, assim como a própria Área Hemisférica de Livre Comércio (AHLC), teve, em parte, origem na dificuldade de se obter consenso nas discussões mantidas no GATT e, como consequência, no temor do protecionismo de uma Europa unificada. As discussões em torno da criação do Nafta surgiram em 1990 e, em outubro/92, foi rubricado o texto do acordo Integrado por Estados Unidos, Canadá e México, o Nafta constituiu, portanto, uma demonstração da tendência a regionalização do comércio no continente. O acordo determinava a criação de uma zona de livre comércio entre os três países, englobando livre circulação de bens, serviços e captais, mas sem uma tarifa externa comum. Não se tratava, portanto, de uma união aduaneira como na CEE e no Mercosul. O Aspecto central do Nafta não era o comércio de bens, e sim as questões relativas a liberação de investimentos e serviços.

Os E.U.A . deveriam Ter o perfil de suas relações com a América Latina modificado pelo Nafta, tendo em vista que seus laços comerciais com o México tenderiam a assumir uma

importância crescente. Antes mesmo das discussões em torno do Nafta, E.U.A . e México já vinham estreitando sus relações como conseqüências direta da posição geográfica de ambos. Considerando-se a distinção das situações econômicas, é significativo o movimento migratório para os E U.A . Diante de tantas assimetrias entre os dois países, as discussões se concentravam na harmonização das diferentes legislações nacionais, principalmente quanto ao meio ambiente e padrões sociais trabalhistas.

Nafta – Principais Indicadores – 1991			
Discriminação	EUA	Canadá	México
Produto Interno Bruto – PIB			
^a Valor Corrente (US\$ bilhões)	5.610.8	510.8	282.5
b. Per Capta (US\$)	22.204.3	18.926.8	3.216.4
2. População (milhões de habitantes)	252.7	27.0	87.8
3. Balança Comercial (US\$ bilhões)	(108.5)	7.2	(11.1)
^a Exportação (FOB)	397.7	124.8	27.1
b. Importação (CIF)	506.2	117.6	38.2
4. Preços ao Consumidor (% ano)	4.3	5.6	22.6
<i>Fonte: Estatísticas Financeiras Internacionais - FMI</i>			

Vale lembrar também que E.U.A . e México mantêm uma forte parceria comercial – o fluxo de negócios entre ambos soma algo em torno de dos US\$ 65 bilhões. Fora isso, dos US\$ 30 bilhões que o México recebe em investimentos diretos, 60% correspondem a capital norte – americana. Como se vê, o Nafta é um tema bastante importante para as duas nações, mas não se restringe a elas. O Canadá, dada sua posição geográfica em relação aos E.U.A . e a

tendência mundial de globalização das economias, também revelava interesse crescente pelo acordo.

Neste cenário, os três países se reuniram para apresentar propostas formais de medidas suplementares ao Acordo de Livre Comércio da América do Norte, consideradas pelo governo Clinton como necessárias antes de o acordo principal ser submetido a aprovação do Congresso norte americano. Entre outras decisões, fixou-se como meta a implementação do Nafta até 1º de janeiro de 1994, embora existam dúvidas sobre se haveria tempo hábil para que se desenvolvessem negociações com o México sobre os acordos complementares exigidos pelo presidente norte – americano Bill Clinton. Da mesma forma, não há certeza sobre a posição do Congresso dos E.U.A . quanto a aprovação do Nafta.

Potencialmente, o Brasil seria um grande candidato a participar do acordo, dado que o índice de convergência das explorações brasileiras para o mercado dos E.U.A .é o maior de qualquer outro país da América Latina. Fora isso os ganhos do Brasil com a eliminação de barreiras tarifárias e no tarifárias poderia atingir cerca de US\$ 1 bilhão ao ano – inferiores apenas aos do México (US\$ 1,6bilhão). A Argentina também vem avaliando a possibilidade de participar do Nafta.

Vale notar, porém, que o Mercosul deveria ser a meta prioritária de seus membros, para que não fique a reboque do processo de integração hemisférica que já se discute. Portanto os debates sobre uma eventual aproximação entre Mercosul e Nafta deveriam ocorrer após a definitiva integração dos quatro países.

Além disso, o futuro do Nafta com o Mercosul estava cercado de muitas incertezas, dadas a instabilidade das economias dos países Mercosul e as oscilações da política norte-americana entre tendências protecionistas e liberalizantes. Vale notar também que ainda era duvidosa a integração real do presidente Clinton em relação à América Latina.

Assim, antes da confirmação da entrada em vigor tanto do Mercosul como do Nafta seria prematuro discutir a integração. Deve-se dar prioridade a integração dos países membros do Mercosul com outros países da América do Sul, antes de se consolidar as perspectivas da extensão do Nafta a outros países ou da implantação da própria Área Hemisférica de Livre

Comércio – AHLC. Neste sentido, era preciso levar em consideração os movimentos que já se delinearam com relação a posição de países Latino Americanos que vinham se inclinando a aproximação com o Nafta, como o Chile, Equador, Colômbia, Venezuela e até mesmo Argentina e Brasil.

Os países integrantes do Mercosul deveriam, assim coordenar uma posição conjunta em relação ao Nafta e à AHLC. Do contrário, estariam colocando em risco a coesão interna do bloco. As especulações de que a Argentina teria abandonado suas propriedades no Mercosul em prol do Nafta é um exemplo dos riscos que ocorre o Tratado do Cone Sul.

O Mercosul e o GATT

Consciente das convergências e divergência que existem entre os países do Mercosul, o Grupo Mercado Comum reconheceu a importância do GATT no atual contexto mundial de intercâmbio de bens e serviços. Assim, decidiu que a apresentação do Tratado de Assunção ao GATT deveria ser feita ao amparo da Clausula de Habilitação daquele organismo.

Com o objetivo de intensificar a coordenação dos países do Mercosul nas negociações do GATT, foi criado um grupo de trabalho *ad hoc* para a elaboração de estudos sobre os seguintes temas: consolidação das estruturas tarifárias, serviços e propriedade industrial. Sabe-se, no entanto, que o quadro de instabilidade econômica vivido pelos países membros reduz seu poder político no cenário internacional. As negociações do GATT, desta forma ficam restritas às decisões de regiões com maior poder de fogo, como os E.U.A , Japão e CEE, apesar de o acordo ter por objetivo dar garantias as nações menos desenvolvidas nas negociações Multilaterais com os países industrializados. Vale destacar que, entre suas principais normas, constam a não discriminação de tarifas entre países; e a resolução imparcial dos conflitos.

Até meados da década de 70, o GATT, de certa forma, vinha funcionando com a redução das tarifas alfandegárias e a expansão do comércio internacional. O aumento da competitividade comercial entre os países, no entanto, gerou um maior número de medidas protecionistas, criando, dentro do GATT, pontos de conflito.

O Grupo Uruguai no GATT vinha mantendo reuniões desde 1987, com o objetivo de reduzir barreiras comerciais e eliminar práticas protecionistas entre países. No final de 1990, os conflitos se assinaram, criando entre os países um impasse que culminou na suspensão das negociações, dadas as divergências relacionadas ao comércio de produtos agrícolas.

Terceira parte

Mercosul - O pós-Real , a atual crise econômica e as perspectivas futuras da integração regional.

O pós-Real , a atual crise econômica

É fato que o plano Real conquistou , indubitavelmente, a estabilidade econômica para o Brasil. A erradicação da inflação trouxe consigo o fim da dispersão de preços na economia e preservou, ainda que num período curto de tempo, o poder de compra dos salários , reservando à grande massa de assalariados a possibilidade de uma melhoria de vida real. Porém , se por um lado o plano Real foi capaz de estabilizar a economia , de outro não conseguiu garantir um crescimento sustentado a economia .

A partir de 1994 , de fato a economia brasileira passou por um período de transformação , inserindo-se num contexto de estabilidade , que trouxe a possibilidade de mensuração e valoração dos bens de forma padronizada e real. Este novo paradigma possibilitou às camadas mais pobres a sensação do consumo, visto que o poder de compra dos salários, ainda que pequeno, era preservado mês a mês.

Imaginava-se que o país caminhava para o desenvolvimento, uma vez que o binômio estabilidade-abertura apontava a tendência das economias das grandes nações ,sob o pano de fundo da globalização financeira e dos mercados.

Os anos posteriores , porém, mostraram uma situação diferente para o futuro a curto e médio prazo da economia do Brasil. A competição acirrada nos mercados internos e internacionais , ensejada pela mundialização das economias e o rompimento das fronteiras físicas, exigiu domínio e aplicação de tecnologia , mesmo para os produtos primários, como requisito obrigatório para um crescimento sustentado da economia. Claramente , o Brasil ainda está atrasado na maioria das áreas de conhecimento, e portanto , carente de tecnologia, a economia experimentou apenas picos de crescimento não sustentado , no período chamado pós-real.

A abertura desmedida da economia iniciada em 1991 pelo governo Collor mergulhou o Brasil neste cenário competitivo. Caminho inevitável, o país expôs sua indústria a comparação da qualidade internacional, fato que, por um lado foi prejudicial para nosso parque industrial, pelo problema da falta de tecnologia, porém, por outro acabou com privilégio de poucos que dominavam as distribuições em diversos setores.

A âncora cambial, pela dolarização premeditada, foi o instrumento principal utilizado pelo plano Real para se evitar a inflação inercial, e sem dúvida obteve sucesso no seu intento. A necessidade de se manter o câmbio valorizado obrigou o país a prática de juros altíssimos que canalizaram grande parte do capital especulativo para cá em busca do oportunismo inerente a sua razão de ser. Portanto as reservas brasileiras de moeda internacional não eram provenientes da produção e sim da esfera financeira volátil que poderia, de outra forma sair pela mesma razão que entrou, ou ainda, ao menor sinal de desconfiança na manutenção da ordem interna e das metas e objetivos previamente traçados pelo Banco Central brasileiro que atendiam os interesses da especulação. Este binômio câmbio-juros mergulhou gradativamente o país num cenário prioritariamente financeiro, no sentido da direção tomada pelos recursos internos e externos, em detrimento da produção. Este novo paradigma apontava cada vez mais para a diminuição da produção, consequentemente da renda e do consumo. Sem a febre de consumo dos tempos do início do plano real, não houve espaço para a remarcação de preços, como forma de repassar-se a própria diminuição do consumo. Novamente esta realidade apontou para o custo social ensejado pela inevitável recessão.

Atualmente o desemprego estrutural da economia brasileira mostra que a produção está longe de seu nível ótimo e recoloca o país nos patamares pré plano real em que condenava-se a grande maioria da população a níveis ínfimos de renda e consumo, característicos do subdesenvolvimento.

Neste ano de 1999, a política cambial de valorização do real frente ao dólar, foi invertida como única saída para evitar o ataque especulativo iminente na economia. Com o real desvalorizado perante ao dólar, deveríamos verificar resultados positivos para a balança comercial, porém, o que se vê não são valores expressivamente maiores dos números do

comércio internacional do Brasil. Muito pelo contrário, a atual situação do comércio internacional do Brasil é o espelho da crise recessiva vivida pelo país que tem, sem dúvida, reflexos em todos os setores da economia e também nas relações do país em relação a sua inserção no Mercosul.

As perspectivas futuras da integração regional

O processo de integração regional no âmbito do Mercosul é complexo e depende, em larga escala, do sucesso dos programas de ajustes internos que todos os seus países membros estão implementando. A integração, além de ser necessária para o aumento da competitividade das economias nacionais da região (principalmente do Brasil e da Argentina), tem também o efeito de impulsionar o processo de racionalização e ajuste de suas estruturas econômicas.

A maneira encontrada para solucionar alguns aspectos do processo de integração, determinará a maior ou menor dose de sucesso do Mercosul. Os aspectos mais importantes de acompanhamento desse processo incluem fatores como: liberação comercial e simplificação alfandegária; paridade cambial; harmonização de políticas macroeconômicas; barreiras não-alfandegárias; subsídios e normas antidumping; e zonas francas e de promoção industrial.

Sob o primeiro aspecto, deve-se monitorar o cronograma de redução da burocracia alfandegária, o grau de abertura que cada país se compromete a alcançar e a efetiva minimização do número de produtos incluídos nas listas da exceção do regime geral de redução da tarifa alfandegária, pois a definição de quais produtos serão excluídos das listas envolve pressões setoriais que os respectivos governos deverão levar em conta.

Os grandes desafios, então, para a livre circulação de bens, serviços e demais produtos nos países do Mercosul seriam: A verdadeira simplificação dos trâmites aduaneiros, a harmonização das legislações trabalhistas, a adequação dos códigos de marcas e patentes e propriedade intelectual e a eliminação, ou pelo menos a redução, das restrições tarifárias.

A ausência de paridade cambial estável e real impede a verdadeira competição entre as economias. Em certos casos, as empresas exigem do governo taxas de câmbio favoráveis para aumentar suas exportações, quando, na realidade o que buscam é mascarar sua falta de competitividade em relação ao mesmo setor de outro país por meio de um subsídio.

É por isso que se considera indispensável para o êxito do processo de integração a existência de um mecanismo que estabeleça paridade cambial entre os países, como, por exemplo, a criação e/ou a adoção de uma moeda comum de intercâmbio ou, ainda, garantia ampla de conversibilidade.

Outro aspecto refere-se à harmonização das políticas agropecuárias, industriais, de serviços, fiscais, monetárias, de capitais, de serviços aduaneiros, de transporte, de comunicação e de investimentos estrangeiros, além de requerer a coordenação das posições junto a foros e organismos internacionais.

Um dos obstáculos à tal harmonização reside no fato de que o Brasil não depende prioritariamente do comércio regional. Sendo menos vulnerável ao desempenho econômico dos demais países, o Brasil não tem necessidade de coordenar com eles suas políticas globais – relacionadas às visões estratégicas de cada país a respeito do Mercosul, tema tratado adiante.

Um item de particular interesse refere-se à introdução de uma Tarifa Alfandegária Comum. Esse ponto deve merecer maior e melhor esforço de reflexão, pois pode gerar como consequência a redução ou mesmo eliminação das exceções.

Outro aspecto que exige harmonização das políticas refere-se às normas que controlam e regulamentam a produção, distribuição e comercialização de bens e serviços, tais como: Requisitos de qualidade; Controles fitossanitários e bromatológicos; normas sobre fracionamento e embalagem; normas sobre pesos e medidas; código de defesa do consumidor; e normas sobre o meio ambiente.

A questão sobre subsídios e normas antidumping é um dos aspectos mais delicados e que geram as maiores controvérsias de todo o processo de integração. O espírito do Mercado Comum implica que os setores as empresas deverão receber um tratamento igual por parte de todos os governos; porém, a experiência indica que será muito difícil desaparecerem as práticas de subsídios direto ou indireto, de acordo com a atitude de cada país.

O Tratado de Assunção admite que os produtos provenientes das zonas francas sejam considerados como originários dos países signatários, sempre que cumpram os requisitos do regime geral de origem de mercadorias (integralmente elaboradas no território, com materiais importados de fora do Mercosul que não excedam 40% do valor FOB etc.)

Entretanto a integração gera grandes dúvidas a respeito do futuro das zonas francas, assim como das regiões que oferecem incentivos para a promoção industrial, já que na maioria dos casos as exigências formuladas não são cumpridas.

A existência dessa área com benefícios diferenciados é um aspecto a mais que deverá ser debatido durante o período de transição ao Mercosul Comum definitivo. É outro tema delicado, já que todos os países envolvidos têm feito uso de promoções industriais de diferentes tipos com redução tarifária, o que pode gerar focos de tensão e conflitos.

Toda análise das perspectivas futuras vinculadas ao Mercosul deve incluir uma avaliação dos verdadeiros interesses estratégicos que cada país defende no contexto da integração, já que deles depende um esforço integrador. É inegável que cada país busca, antes de mais nada, seu bem estar e crescimento e tende a antepor esses fatores a qualquer outra consideração.

Os benefícios e as vantagens potenciais da integração para países como o Paraguai e o Uruguai são evidentes, já que os leva a participar, de forma mais direta, de mercados externos de enorme tamanho comparativo. Esses mercados podem ser alcançados com baixo risco relativo, já que, por diferentes razões, sua produção interna dificilmente será afetada de maneira negativa pela integração. Além disso, esses países não poderiam – por motivos estratégicos – ficar à margem da iniciativa de integração, já que riscos de permanecerem isolados – ou de terem seus produtos substituídos nos maiores mercados de consumo – seriam muito grandes.

É importante lembrar que o Uruguai foi o primeiro país a impulsionar um sistema de acordos binacionais com a Argentina e o Brasil, ainda antes da criação da Aladi. Isso permite afirmar que participar do Mercosul era uma condição de vital importância para os seus interesses representava o resultado de muitos anos de esforço para integrar-se com seus vizinhos. É provável que, dentre os países que formam o Mercosul, ele disponha das maiores oportunidades e corra os menores riscos .

A única ameaça seria o fato de que , a partir de 1995, o Uruguai perdeu sua condição de "país favorecido" (diferenciado nas suas relações com Argentina e Brasil nos convênios bilaterais). No marco do livre comércio, os países passaram a competir (na teoria) de maneira totalmente aberta, fato que poderia prejudicar certos setores produtivos uruguaios. Essa ameaça pode ser compensada através de uma gradual reconversão da atividade econômica do país, transformando o Uruguai, por exemplo, num centro nevrálgico para as comunicações e demais serviços do Mercosul.

O caso do Paraguai é distinto: sua economia é a mais "primitiva" dos países membros e fortemente baseada no comércio de produtos que não se enquadram nos requisitos do Regime Geral de Origem propostos para o Mercosul. Tendo um baixo grau de industrialização, depende muito da venda de produtos básicos agropecuários. Isso implica dizer que seu potencial para ampliar as exportações dentro do âmbito do Mercosul é limitado ou escasso.

O país tem uma forte dependência dos seus vizinhos, especialmente do Brasil (comércio e energia), ainda que a Argentina tenha duplicado suas exportações ao Paraguai nos últimos três anos. Quase 2/3 das suas importações declaradas são provenientes da Argentina e do Brasil. Sua inserção no Mercosul tende a elevar ainda mais esse grau de dependência, fato suavizado por vantagens para colocar seus produtos em terceiros-mercados – via mecanismos de complementação econômica.

Nos anos recentes, tem havido uma espécie de revisão histórica e econômica do papel reservado ao Paraguai no contexto das suas relações com os outros países do Mercosul. Hoje, sabe-se que o Paraguai não teria sido relegado a um segundo plano de importância no

Continente se as seguidas guerras nas quais se envolveu ao longo de cem anos, entre o século passado e início deste, tivessem tido outro desfecho. Assim, não só para assegurar a efetivação dos acordos comerciais no contexto do Mercosul, mas também como compensação parcial pelos excessos cometidos pelos seus parceiros atuais durante a Guerra do Paraguai, entre 1865 e 1870, é previsível que o país passe a receber ajuda e incentivos para que se transforme numa grande democracia e adote uma nova ordem econômica – tornando-se um país produtivo e deixando nas sombras do passado a imagem de economia marginal. Em última análise, o Paraguai deve ser considerado um reduto com grandes oportunidades para investimentos.

Os interesses estratégicos da Argentina, na integração regional, são numerosos e todos vinculados aos seguintes aspectos: necessidade de reativação de sua economia; exigência de reconverter, racionalizar e modernizar sua indústria ; aumento de economia de escala, permitindo acesso a terceiros-mercados com maior competitividade; possibilidade de multiplicar os mercados de consumo para seus produtos.

Ainda que a integração tenha representado riscos para muitos setores, no caso argentino os benefícios potenciais foram muito maiores e justificaram, sem dúvida alguma, sua participação no Mercosul.

Aparentemente, não existiam fatores críticos significativos para que o Brasil se integrasse aos seus vizinhos. A integração implicou permitir a entrada de produtos importados em seu mercado, sem uma contrapartida muito vantajosa no terreno das exportações. Em outras palavras, o Brasil previamente não podia aspirar a uma melhor economia de escala para sua produção, já que os mercados vizinhos eram de menor porte comparativo.

A integração não levaria o país a uma maior ou menor inserção ao cenário mundial, algo que ele já alcançou. Além disso, ele teria reduzida sua liberdade na coordenação de políticas macroeconômicas. Estes argumentos parecem indicar que o interesse do Brasil em participar do Mercosul não foi comparável ao dos outros países, fato confirmado pela menor repercussão que esse tema gerou no cenário empresarial brasileiro, comparativamente ao argentino e uruguaio.

Entretanto, uma visão estratégica mais ampla mostra que vários aspectos justificaram o grande interesse do Brasil em aprofundar as relações comerciais com seus vizinhos. Na realidade, os três países representam, em conjunto, cerca de 40% do Brasil que participa de fato do Mercosul; nada desprezível, portanto, em termos de mercado. A criação de um bloco, que no caso fortaleceu seus integrantes, favoreceu as negociações com outros blocos já formados e em formação

O bloco regional se constituiu no primeiro passo para uma integração continental.

É mister analisar-se ainda o posicionamento do Mercosul em face da integração continental. O Mercosul, que caminha na direção de um verdadeiro mercado comum, assume posição de liderança na América Latina e desempenha importante papel no grande cenário econômico mundial, deveu seu sucesso, em primeiro lugar, aos esforços de seus países membros. Mas não se pode esquecer que o espaço aberto para sua expansão também deveu-se ao grande desinteresse do governo e Congresso norte-americanos pela América Latina (à exceção de México e Cuba).

Porém, desde 1994, quando líderes de governo de 34 países democráticos do hemisfério ocidental pactuaram negociar a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (Alca) até 2005, os Estados Unidos, que comandam o processo, têm mostrado uma mudança de atitude em relação ao Mercosul, sentindo-se desconfortáveis com interesse e aproximação dos países da União Européia e da Ásia.

Todas as considerações sobre as perspectivas do Mercosul devem, agora, levar em conta as ações dos Estados Unidos – que procuram retomar a liderança geopolítica e econômica do Continente, a partir da Alca.

Em 1994, reunidos em Miami, os chefes de governo dos 34 países democráticos do hemisfério ocidental pactuaram negociar uma empreitada no mínimo ambiciosa: a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (Alca) até 2005, no espaço que abriga hoje acima de 760 milhões de consumidores e reponde por 52% da corrente mundial de comércio.

A iniciativa foi comandada pela maior potência mundial, os Estados Unidos, de um lado, aparentemente encomodados com a espetacular aproximação das comunidades europeia e asiática do Mercosul e, de outro, aparentemente entusiasmados com o rápido aumento da importância estratégica da América do Sul (marginalizada da sua lista de prioridades nas últimas décadas e hoje posicionada como um dos pólos de atração mais cobiçados pelos sócios comerciais e investidores do mundo todo).

Depois do passo inicial foram realizados sucessivos encontros nos Estados Unidos (Denver, 1995), Colômbia (Cartagena, 1996) e Brasil (Belo Horizonte, 1997), com o objetivo de definir a orientação política apropriada para promover o avanço rápido nas negociações – iniciado na rodada realizada em Santiago, em 1998.

No encontro anterior, em Belo Horizonte, já havia ficado suficiente claro o quanto será penoso administrar os interesses divergentes dos protagonistas do processo: de saída, Estados Unidos e Mercosul assumiram posições opostas quanto ao timing contido na proposta de implementação da Alca e quanto ao modelo de integração hemisférica a ser utilizado. No primeiro caso, a proposta norte-americana de negociar as barreiras e colocar a Alca em funcionamento já em 2005 bate de frente com a postura cautelosa e consensual adotada pelo Mercosul, que deseja discutir e negociar a integração somente a partir desse ano-base.

Em defesa da sua posição, o bloco regional argumenta que o cronograma estabelecido pelos Estados Unidos coincide com o período crítico para seu fortalecimento e consolidação, refletindo, de certa forma, o desejo brasileiro de ganhar tempo para levar adiante o seu projeto de reformas econômicas e conseqüente capacitação para ingressar com mais força competitiva no intrincado novo mundo da globalização.

Outro ponto antagônico prende-se à disposição norte-americana de estabelecer a convergência hemisférica a partir de uma simples extensão do Nafta (fundamentado em negociações bilaterais e reunindo Estados Unidos, Canadá e México). Há consenso de que uma proposta nessa direção não atende aos interesses do Mercosul (e particularmente do Brasil), em cujo contexto o acordo hemisférico só terá validade se levar em conta a questão multilateral protegida pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e a agenda de

compromissos negociada em 1995 (Tratado de Madri) com a União Européia – tendo como foco principal a criação de uma zona de livre comércio (coincidentemente em 2005).

O Brasil está para o Mercosul assim como os Estados Unidos estão ara o Nafta. No contexto econômico e comercial, suas pendências com o parceiro norte-americano deverão ser negociadas antes da criação efetiva da Alca. E sua conduta estratégica deverá privilegiar a expansão, fortalecimento e defesa dos interesses do seu bloco regional. Nessas suas condições suas propostas e negociações no ambiente da Alca tenderão a representar a vontade do conjunto que hoje atua nos moldes de uma União Aduaneira, formada por ele próprio, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Particularmente, o Brasil tenderá a propor aos Estados Unidos uma agenda gradual que respeite os acordos multilaterais firmados com o Gatt/OMC e com a União Européia. Em primeiro lugar, porque parece pouco provável que ele venha a Ter maior acesso ao mercado norte-americano, via Alca, do que aquele obtido durante as negociações realizadas no âmbito daqueles organismos. Depois, porque as concessões que terá de fazer aos norte-americanos terão certamente um custo mais alto través do processo bilateral do que através do processo multilateral.

A integração baseada no Nafta, instrumento usado para institucionalizar as relações entre Estados Unidos e México, exerce fraco poder de sedução sobre o Brasil. Isso porque, ao contrário do México, que mantém extremada dependência dos norte-americanos (80% das exportações e 75% dos investimentos estrangeiros), o Brasil tem pauta de comércio exterior e fontes de recursos mais diversificadas – o que limita sua dependência. Além disso, suas tarifas de importação são mais altas e protecionistas do que as praticadas pelos Estados Unidos, que se beneficiaram com maior intensidade da nova área de livre comércio.

Por outro lado, produtos brasileiros reconhecidamente competitivos, como ferro-ligas, aço, papel e celulose, calçados, têxteis e suco de laranja, entre outros, têm hoje acesso restrito ao mercado norte-americano devido à proteção subvencionada por fortes lobbies . Embora o Brasil, por seu tamanho econômico e comercial, tenha objetivos que se assemelham bastante aos dos Estados Unidos, é pouco provável que obtenha alguma contrapartida desse

parceiro no campo das concessões – diante dos interesses envolvidos e das fortes pressões internas, o governo norte-americano tenderá a inflexibilidade.

De modo geral, prevalece o sentimento de que se não tiver tempo para realizar mudanças estruturais, e não conseguir reduzir as barreiras que discriminam seus produtos no ambiente norte-americano, num primeiro momento o Brasil corre o risco de expor setores industriais ainda sem poder de competitividade ao enfraquecimento, de comprometer fortemente sua balança comercial e de elevar, conseqüentemente, seu grau de dependência quanto ao aporte de capitais externos (necessários para garantir o equilíbrio do seu balanço de pagamentos).

O Mercosul deverá adotar posição, regida pelo consenso, de somente discutir um acordo de livre comércio para as Américas a partir do instante em que o executivo norte-americano tiver obtido do legislativo o denominado fast-track. Esse mecanismo, que tem no sistema brasileiro de medidas provisórias sua versão cabloca, dará autonomia para que o governo possa negociar com os demais países do hemisfério, independentemente de prévia autorização do Congresso – Ao qual, no entanto, caberá sempre a decisão final de aprovar ou rejeitar.

Toda via, as prioridades do bloco regional sul-americano estão em outra direção. A mais próxima inclui negociações com os países integrantes do Pacto Andino, cujos acordos no esquema da Aladi findaram em setembro de 1997. Colômbia, Equador, Peru e Venezuela negociam em grupo os arranjos que lhes permitirão manter proximidade do Mercosul, numa associação que tende a favorecer a prorrogação das preferências tarifárias até então vigentes.

Negociações paralelas com o México, cujos acordos de preferência também expiraram em setembro de 1997. Neste caso, as negociações deverão se processar em conjunto com as empresas e, devido as vinculações do país com o Nafta, a estratégia a ser adotada pelo Mercosul deverá ser regida pela prudência. Provavelmente os compromissos a serem firmados deverão incluir a atualização de antigos acordos, com supressões ou sem concessões tarifárias adicionais.

As negociações do Mercosul com os países da América Central e do Caribe deverão representar o passo seguinte e tenderão a se desenvolver dentro dessa mesma estratégia cautelosa. A ordem de prioridade cronológica inclui a negociação de acordos com a União Européia, em 1998; depois, a promoção de uma aproximação do Mercosul com os asiáticos, Rússia, Egito e Israel. Desta forma, somente após a realização desses eventos é que a Alca tenderá a ocupar o espaço na sua agenda.

Exceção feita ao Brasil para os países das América do Sul as perspectivas abertas pela Alca são favoráveis, já que terão mais a ganhar do que a perder. Isso decorre basicamente do perfil econômico predominante: ao contrário do Brasil, esses países não possuem base industrial avançada e, nessas condições, tenderão a obter maiores facilidades para exportar commodities e produtos primários e receber investimentos externos pelo emprego de mão de obra mais barata.

Acelerada a implantação da Alca (com ou sem o respaldo do fast track), é provável que as negociações visando a incorporação de Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, para estes países, o apelo transmitido por eventual aliança comercial com os Estados Unidos é particularmente forte.

O posicionamento futuro do Mercosul no processo de integração pode ser projetado através de três cenários: a) predomina o atual status quo, baseado na coexistência de blocos comerciais autônomos e independentes (Mercosul, Nafta e União Européia); b) admite-se a coligação do Mercosul com o Nafta liderado pelos Estados Unidos em torno da criação da Alca; c) admite-se a conjugação dos interesses do Mercosul com a União Européia acompanhada por Alemanha e Inglaterra.

Para efeito de análise comparativa é interessante observar que o Nafta e a União Européia praticamente se equívalem, tanto no plano qualitativo quanto no quantitativo . Em 1996, o mercado do Nafta era composto por 389 milhões de pessoas e seu PIB atingia cerca de US\$ 8.878 bilhões, enquanto o mercado da União Européia era formado por 371 milhões de pessoas e seu PIB alcançava cerca de US\$ 8.875 bilhões. Temos , portanto, que o PIB per capita anual dos blocos alcançava, respectivamente, US\$ 22.770 e US\$ 23.900.

As semelhanças são perspectiveis também em função das restrições impostas à entrada de produtos, notadamente de originários do Brasil. Na União Européia, fortes barreiras protecionistas reduzem os espaços para produtos agro-industriais e pecuários brasileiro, o mesmo ocorrendo no Nafta e particularmente nos Estados Unidos, onde controles impostos específicos, além de cotas, penalizam não só essas linhas de produtos como alguns itens de industrialização mais avançada (aço, ferro-ligas, calçados, têxteis etc.).

O Nafta desfruta da vantagem estratégica determinada pela proximidade física, mas na prática a relação de trocas da União Européia com o Mercosul ainda é mais forte e menos onerosa para efeito do balanço de pagamentos dos seus países membros. A posição do Mercosul diante dos ambos os blocos se inverteu: as suas importações de baixo valor na década de 1980, nos anos 90 cresceram com maior velocidade do que suas exportações, gerando sucessivos déficits comerciais.

As possibilidades , medidas em termos desvantagens e vantagens contidas em cada cenário em função das variáveis políticas, econômicas e comerciais , alinhadas a seguir como sendo as de maior relevância para diferenciar as opções consideradas: fatores político - accountability (prestação de contas) ; poder dos Países Membros ; moeda - ; fatores econômicos – demanda; tamanho do mercado ; crescimento ; regulamentação ; livre Comércio ; competitividade no Próprio Mercado (Interno) ; competitividade no Mercado Externo ; livre Fluxo de mão de obra; investimentos Estrangeiros – ; e fatores comerciais - reservas de Mercado (Monopólio e Restrições) ; proteção Comercial (Cotas e Barreiras) ; negociações com Aladi e Blocos Secundários ; assimetrias ; legislação/Harmonização de comércio ,taxas e finanças - .

Os resultados que podemos abstrair , apontam para a sobrevivência dos blocos regionais até a metade da próxima década e elegem a fórmula Nafta + Mercosul, que resultariam na criação da Alca, como a mais vantajosa e factível alternativa em nível de blocos comerciais hemisféricos, para o horizonte que será aberto a partir do ano 2005.

Conclusão

O avanço para um Mercosul ampliado

A globalização , de fato, não é nada de novo, de certa forma ela sempre existiu. A história ocidental mostra que este fenômeno é existente de forma marcante. Mas, nunca foi um fenômeno tão veloz, tão tecnológico, onde a informação é divulgada de uma forma tão célere. E onde o próprio consumidor, o cidadão, se enteira do que está acontecendo. Esta é a grande diferença do tipo de globalização pela qual estamos passando agora.

Nesse sentido, instrumentos como o Mercosul têm um lugar muito importante, porque ajudam aos governos manterem uma certa disciplina na sua própria política comercial. E ao mesmo tempo, contribuem para que os mercados agilizem-se e se preparem para o que está acontecendo.

Portanto, é notória a necessidade da América Latina prepara-se para se defender estrategicamente. A função primordial do Mercosul, que fora que os países cada vez mais se adaptassem a uma situação de maior concorrência, porque isso traria muito maior eficiência para os seus mercados e muito mais qualidade. Por outro lado , a formação de um bloco regional poderia melhor preparar os operadores econômicos dessa região para um processo, cada vez mais agilizado e mundial.

Nesse âmbito, a questão desta reestruturação ganhou importância fundamental. Em tempo, esses instrumentos auxiliam mudanças na formação de políticas econômicas . E mais, o fato é que - na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular - os agentes econômicos estavam muito mal acostumados durante décadas de substituição de importações, subsídios e alocação de recursos de uma forma que não era mais eficiente, frente ao dinamismo da informação.

De tudo isto, temos que o único caminho possível e viável para o sucesso econômico dos países atrasados , essencialmente da América do Sul, é a união em torno de uma integração regional , baseado na cooperação econômica afim de proteger os interesses comuns dos países signatários. Essa fórmula parece ser obrigatória a todas as nações fragilizadas economica e socialmente. Os problemas de estabilização da economia engendrados por uma estrutura governamental incapaz de promover um crescimento sustentado, condena

estas nações a necessidade de juntarem forças para fazer frente ao poderio desmedido de outras frentes integradas pelo mundo.

Finalmente, a superação de toda problemática exposta neste trabalho poderá levar o Mercosul, e sobretudo o Brasil – a representar um papel fundamental na integração plena das Américas.

É verdade que muito se tem ainda a fazer. A estruturação da integração do Cone Sul sequer está concluída, então como pensar num futuro promissor para a integração das Américas? Os problemas a serem superados foram aqui apontados. As soluções, ou os trajetos para alcançá-las certamente é tarefa árdua, reservada não só aos dirigentes das nações mas também aos próprios cidadãos, no sentido da execução de uma agenda institucional capaz de apontar o caminho a ser seguido.

É possível que necessitemos de algo particular e essencial.

A história geral da humanidade têm sido realmente pródiga em nos mostrar que homens que estão à frente de seu tempo, no mais das vezes, recebem como "prêmio à sua genialidade" - adjetivo inerente a eles - a ignorância e a incompreensão dos comuns, pelas quais normalmente pagam com o sacrifício de suas existências. Sócrates foi obrigado a tomar cicuta porque discordou de temas indiscutíveis à sua época, fundamentando-os brilhantemente; Nicolau Copérnico, por sua vez, foi atado as labaredas por admitir sua convicção de que a Terra não era o centro de nosso sistema solar; mais recentemente, o próprio governador do Timor Leste, prêmio Nobel da Paz, foi e têm sido incompreendido por parte de seu povo, que reluta na busca pela paz em seu país. Simón Bolívar, certamente foi, é, e será reconhecido por sua importância na história da independência política de nações latino americanas. Porém, quando idealizou o embrião da integração das Américas, o então Novo Mundo, credenciou-se pela história a pertencer ao seleto grupo daqueles homens especiais que estão à frente de seus contemporâneos. Provavelmente não tenha dimensionado a grandiosidade de seu ideal. Porém, com certeza, enxergou que este seria o único caminho reservado e obrigatório para as nações americanas. Talvez não tenha indicado os passos para a construção desta estrutura dinâmica de integração que passa pelo

Mercosul e culminará com a ALCA. E este é o ponto final ao qual nós , comuns , somos capazes de abstrair.

Finalmente, o que nos resta é procurar entender e interpretar nas entrelinhas os ensinamentos de Bolívar, colocando-os frente ao atual panorama econômico mundial , tentando apontar para qual seja o melhor caminho a ser seguido pelas nações , afim de assegurarem uma posição destacada no cenário do comércio internacional da competitiva e árdua economia global.

Noutros termos, o caminho a ser seguido já está traçado. Que não é nada senão a integração plena das Américas como potência comercial futura.

Bibliografia

ALMEIDA, P.R. de. "Dois anos de Processo Negociador no Mercosul: caminhos e instrumentos da integração". *Boletim de Integração Latino-Americana*. MRE/SGIE/NAT, Aduaneiras, edição especial, 1993.

BAPTISTA, Luiz Olavo. "O Mercosul após o Protocolo de Ouro Preto". *Estudos Avançados*, vol.4, , IEA/USP, 1996.

BARBOSA, Rubens A. "O Brasil e o Mercosul em Face da Nova Geografia Econômica Internacional". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, Fundação Seade, v.9, n.1, jan-mar/1995.

BAUMANN, R e Lerda, J.C. "*Brasil-Argentina-Uruguai em face: A Integração em Debate*". São Paulo, UnB/Marco-Zero, 1987.

BOLÍVAR, Simón." *Escritos Políticos*". Campinas, Ed. Unicamp, 1992.

CARVALHO, Carlos Eduardo." *Integração e Blocos Econômicos: referências para análise do Mercosul*". *Mercosul e os direitos dos trabalhadores*. Cadernos da CUT, n. 8, 1993.

FIGUEIRAS, S.M. *Mercosul no contexto Latino-Americano*. Rio de Janeiro: Atlas, 1993.

FUNDAÇÃO KONRAD-ADENAUER-SFIFTUNG. "*A Agenda política e institucional do Mercosul:Aportes para a integração regional*." São Paulo. Debates.1997.

GALEANO, E. *As Veias Abertas da América Latina*. 33.a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

GAZETA MERCANTIL. "*Os tribunais e o Mercosul*". São Paulo, 15/08/96.

IANNI, Octavio. A sociedade Global. 5.a ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

RIBEIRO , H. de m. "O Mercosul Social". Boletim de Integração Latino-Americana. MRE/SGIE/NAT, Aduaneiras, edição especial,1993.

RICUPERO , Rubens. "Processos de integração na América Latina: Convergência e/ou Divergência". *Estudos Avançados* , vol. 10, n.27, IEA/USP, 1996.

SEMINÁRIO Mercosul. Impasses e Alternativas (vários autores), Col. Documentos, Série Assuntos Internacionais. IEA, set/91, n.18, mimeo.

SIMONSEN ASSOCIADOS. Mercosul. O Desafio do Marketing da Integração. São Paulo. Simonsen, 1998.

TOURAINÉ, Alain. *Palavra e Sangue: política e sociedade na América Latina*. São Paulo, Trajetória Cultural / ed. Unicamp, 1989.

ZAPATA, Francisco. "Estado, Sociedade e Integração Regional: livre comércio e reestruturação". In: CASTRO, M.S.P.; RODRIGUES, I.J.;VIGEVANI,T. e ZYLBERSTAJN,H. (orgs.).*Processos de Integração Regional e a Sociedade:o sindicalismo na Argentina, Brasil, México e Venezuela*. Rio de Janeiro , Paz e Terra, 1996.